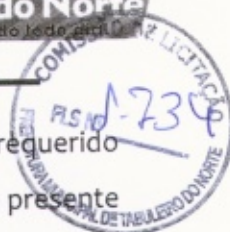




ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.07.01/2022-SEMEB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE DA GANGORRINHA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de 2022, as dez (10h30min) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Antônio Jean da Silva, nomeado pela Portaria nº. 022/2022, de 14 de janeiro de 2022, acompanhado pelos membros, Sr. Denys Kildary Maia Pinto e Erandir Soares Maia, nomeados através da mesma portaria, a fim de analisarem os documentos de habilitação das empresas que protocolaram os envelopes do certame supracitado. Deu-se o início da análise às 10:30 horas. Após análise minuciosa dos documentos apresentados pelas empresas, a decisão proferida em comum acordo de toda a comissão foi a seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 38.284.700/0001-28, 2. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 03.077.025/0001-81, 3. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº. 12.049.385/0001-60, 4. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº. 10.684.414/0001-30, 5. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97, 6. CONSTRUTORA EXITO EIRELI -EPP, CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93, 7. GK ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 45.022.575/0001-43, 8. F.L.F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 35.917.811/0001-36, 9. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº. 44.159.038/0001-87, 10. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº. 25.078.864/0001-57. **EMPRESA INABILITADA:** 1. TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 36.443.780/0001-91; motivos: CRC com emissão no dia do certame (04/08/2022), descumprindo a cláusula 3.1.3 do edital, Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida pra o dia do certame (26/07/2022), ausência da inscrição do responsável técnico junto ao CREA, descumprindo o item 4.2.3.1 do edital, contrato da prestação de serviços do responsável técnico (Francisco Hináio de Paiva) por cópia simples, descumprindo o parágrafo quarto do item 4.2.5.7.2 do edital, certidão simplificada e específica com data de 15/06/2022, não atendendo as cláusulas 4.2.4.5 e 4.2.4.6, respectivamente, do edital, documento comprobatório do endereço da empresa por cópia simples, em desatendimento ao item 4.2.5.7.2 do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e, no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e comunica também que, fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em



conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Antônio Jean da Silva, declaro encerrada a sessão às 14:26 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	Antônio Jean da Silva
Membros	Denis Kildary Maia Pinto	Denis Kildary Maia Pinto
	Erandir Soares Maia	Erandir Soares Maia